

TARIFA SOCIAL

SOCIAL

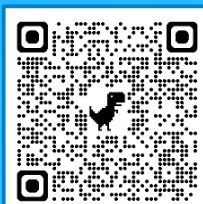
ÁGUA E ESGOTO

recebe até

50%

DESCONTO

no valor da conta



ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ



arespcj

TARIFA

Quem tem direito ao benefício ?

Famílias com renda de até meio salário-mínimo por pessoa que atendam a pelo menos um dos critérios abaixo:

- Estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (ou sistema equivalente);
- Ter, entre os membros da família, pessoa com deficiência ou idosa com 65 anos ou mais, que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Não aceite exigências adicionais!

Como solicitar o benefício ?

Mantenha seus dados atualizados junto ao Cadastro Único (CadÚnico) e ao serviço de água e esgoto do seu município para receber automaticamente!

Caso isso não ocorra, a pessoa titular da conta deve dirigir-se ao serviço de água e esgoto do município com os documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e comprovante de inscrição no CadÚnico ou recebimento de BPC por familiar e solicitar o benefício!

Seu imóvel não tem medidor individual?

Você também tem direito!

Procure o prestador de serviços!

Como calcular o desconto !

PARCELA DE CONSUMO	DESCONTO MÍNIMO
0 a 15 m*	50%
16m* a 20 m*	25%
Acima de 20m*	Regra do prestador



DESCONTO DE MODO

Outros Informações

Caso você solicite diretamente o benefício e tenha direito, o prestador de serviços deverá efetivar a inclusão em até 10 dias após a solicitação. Demais regras na Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Dúvidas sobre o CadÚnico? Procure o serviço de assistência social do seu município!



ARESÉC